



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 10

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Fevereiro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Francielle de Oliveira Silva, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, situada na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 076/2019, Ref. a futura e eventual contratação de serviço de legalização de eventos, para atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e considerou vencedora do certame a empresa:

I R. E. H. GANDUR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, situada na Rua Francisco Melor Marques, 382 - Monnerat, Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.298/0001-97, com o valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 04 de Fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE CANTAGALO (HOSPITAL DE CANTAGALO)
CONTRATO N.º 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.146/2019
CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa habilitada para prestar Serviço de Assistência Hospitalar, Internações Clínicas e Cirúrgicas, Adulto e Pediátricas e, de Pronto Atendimento, Urgência/Emergência, Sala de Estabilização e Assistência Pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO: Contrato será válido por **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o edital, seus anexos, forma de apresentação e demais características, da proposta apresentada pela CONTRATADA no procedimento licitatório mencionado no preâmbulo deste Contrato, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal n.º. 8.666/93.

LISTA DE INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO N.º.001/2020

A Prova Objetiva será realizada no dia 09/02/2020, às 9h, no Colégio Cenecista Santa Mônica (situado na Rua Vereador José Regazzi – Centro – Cordeiro/RJ). Para a realização da prova o(a) candidato(a) deverá chegar ao local de prova às 8h30min, portando Documento Oficial com foto e Caneta Esferográfica Azul ou Preta.

| INSCRIÇÃO | NOME | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA PARA INDEFERIMENTO | PROVA OBJETIVA |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|--|---|
| 1 | ANDRÉIA ANDRÉIA FERRAZ TOLEZ | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 2 | TALIANO RAMOS DE SOUZA COSTA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 3 | ANA CARLA DE CONCEIÇÃO SILVA | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação do cargo; | - |
| 4 | RAFAEL GOMES RODRIGUES | Indeferida | (X) Não possui a formação exigida; | - |
| 5 | ALINE CRISTINA SOARES LIMA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 6 | LAURA DE COSTA DE SOUZA CABRAL | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 7 | CRISTINA GUILHERME OLIVEIRA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 8 | AMANDA CRISTINA ALVES | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afim; | - |
| 9 | RONALDO GOMES DOS SANTOS | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 10 | OSVALDO CARLOS SARAIVA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 11 | MÁRCIA REGINA DE ALMEIDA MOTA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ |

| | | | | |
|----|-------------------------------------|------------|--|---|
| 12 | MONIQUE CRISTINA PEDREIRA OLIVEIRA | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 13 | LENISA TOBIAS CORREIA MORAES | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação do cargo; | - |
| 14 | ERICK CARLOS XAVIER | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 15 | ISLANDIA CASTRO DE MOURA NASCIMENTO | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 16 | ELIANA DE SA NEGUERES SOARES | Defendida | - | Colégio Cenecista Santa Mônica – Rua Vereador José Regazzi, – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

| | | | | |
|----|---|------------|---|--|
| 17 | Juliano Aparecido Ornaja Cabral | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 18 | Isabela Quadros Souza Medeiros | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 19 | Isabella Ramos Mendonça | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 20 | Gabriel Alexandre Pereira | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 21 | Cláudia Regina Brito Rosa da Silva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 22 | Járcia Barbosa Nantas do Paiva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 23 | Ana Paula Vieira da Conceição Lisboa | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação do cargo; | - |

| | | | | |
|----|--|----------|---|--|
| 24 | Cláudia Araújo Wiemack | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 25 | Isabella Pinto da Silva Conceição | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 26 | Raquel Pereira da Silva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 27 | Isabella Maria de Oliveira Fernandes Grage | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 28 | Fernanda Ferreira dos Santos | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 29 | Jessica da Costa Pinheiro | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 30 | Isabella Mendes de Oliveira | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 31 | Fernanda Talvina Campos Gomes | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 32 | Jennifer Toms de Assvedo | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 33 | Carolina Alves da Souza Joaquim | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 34 | Isabella Lima | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 35 | Cátia Cláudia da Costa | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Vereador José Ruyssel – Centro – Cordeiro/RJ Dia 09/02/2020, às 9h. |

| SALA 01 | | | | |
|---------|---|------------|--|---|
| 26 | Michelle Pinz Pinto da Silva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 27 | Joana do Couto Paes Gonçalves | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 28 | Verônica Rodrigues de Santos | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 01 |
| 29 | Ângela Martins Lima Santos | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 40 | Regiane Santos | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 41 | Oninha Vidal da Lima | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 42 | Daniela Vieira da Cruz Cyrillano | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 43 | Maira Inêda Silva Marques Mauricio | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afim; | - |
| 44 | Ana Lúcia Godinho Ângelo de Araújo | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação de cargo; | - |
| 45 | Raquel Lopes Gonçalves dos Santos | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 46 | Dantas Neves de Almeida Melo | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 47 | Shella Aparecida (Vestibular Cancelado) | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. |

| SALA 02 | | | | |
|---------|------------------------------------|------------|--|---|
| 48 | Samantha Gomes Paris | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 49 | Ana Carolina Araújo Lopes | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 50 | Regiane Moraes Faraletto Ramalho | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 51 | Letícia Dupont Gênesis | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 52 | Regiane Edmundo de Souza | Indeferida | (X) Não possui a formação exigida; | - |
| 53 | Shella Conceição da Silva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 54 | Felipa Penetra Neves | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 55 | Nita da Silva Teodoro | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afim; | - |
| 56 | Regiane Teodoro Conceição | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 57 | Bárbara de Oliveira Andrade Moraes | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 58 | Onita Cardoso de Souza | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 59 | Lila Cordeiro Cavetano Silva | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro/RJ – Dia 09/02/2020, às 9h. |

| | | | | SALA 02 |
|----|---------------------------------------|------------|--|--|
| 60 | Vera Lúcia Pimentel Sartori | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 61 | Joyce Martins de Macedo | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 62 | Juliana da Costa Pereira Gomes Videla | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 63 | Natália Aparecida Celyceia Noronha | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 64 | Kátia Coutinho Germano Valença | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 65 | Mônica Pereira | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 66 | Ana Cláudia Silva Thomá | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 67 | Lygia Araújo Pinheiro dos Santos | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 68 | Wenderson Roberto de Jesus | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 69 | Elisângela Leal Amada | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 70 | Tracylla Aparecida Pimenta Brito | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 71 | Débora Cristina Corêa Rodrigues | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afim; | - |

| | | | | |
|----|--|------------|--|--|
| 72 | Celyceia Corêa Rodrigues | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 73 | Tereza Maria Moura Simplicio | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afim; | - |
| 74 | Márcia Ruggay, Pereira | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 75 | Dilma da Silva Diniz | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 76 | Ana Paula de Lima Wapchofski, Cavalheiro | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação de cargo; | - |
| 77 | Paola de Conceição da Silva Viana | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 78 | Jennifer Conceição Silva | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 79 | Marcelo Costa Ribeiro | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 80 | Rafael Nancio Pereira | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 81 | Márcia de Souza Wapchofski | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 82 | Marly Garcia Perdigão | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 83 | Natália Talvira Lima dos Santos | Deferida | - | Colégio Celyceia, Santa Mônica – Rua Veneador José Ruggay, – Centro – Cordeiro/RU Dia 09/02/2020, às 9h. |

| SALA 03 | | | | |
|---------|--|------------|--|---|
| 84 | Laylla Matos dos Santos Leão | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 85 | Graciela de Almeida Dutra | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 86 | Bárbara Coelho Oliveira | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 87 | Wladley Nascimento Gonçalves | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 88 | Vera Lúcia Figueiredo Silva | Indeferida | (X) Não possui curso na área ou afirm. | - |
| 89 | Rafael Pinheiro do Nascimento | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 90 | Milena de Souza Martins Veloso | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 91 | Michale da Silva Diposto | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 92 | Thayla Lima Pereira Gouvêa | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 93 | Nicole Cristy Araújo Vasconcelos Sarrada | Indeferida | (X) Não possui curso na área ou afirm. | - |
| 94 | Rosa Patrícia Coelho de Jesus | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 95 | Renata de Souza Vilma | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. |

| SALA 03 | | | | |
|---------|---------------------------------------|------------|--|---|
| 96 | Mariana Coutinho da Silva Araújo | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 97 | Cristiane Monteiro de Souza | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 98 | Mariana da Silva Omega | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 99 | Valéria dos Santos Araújo | Indeferida | (X) Não possui curso na área ou afirm. | - |
| 100 | Valéria Lúcia de Souza Santos | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 101 | Érica da Silva Castro | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 102 | Apollônia Arão Vilela | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 103 | Patricia da Silva Rodrigues Bianchini | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 104 | Lívia Helena Soares Martins | Indeferida | (X) Não possui a formação exigida; | - |
| 105 | Franciele Pacheco da Silva Gomes | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 106 | Tatiana da Silva Pinto Castro | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. SALA 03 |
| 107 | Sara Carvalho de Souza de Melo | Deferida | - | Colégio Sagrado, Santa Mônica – Rua Venâncio José Ruggieri – Centro – Cordeiro, RJ Dia 09/02/2020, às 9h. |

| | | | | SALA 02 |
|-----|---|------------|--|---|
| 108 | Amanda Moreira Flores Silveira | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 109 | Marta Nunes da Conceição | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 110 | Georgete Santos Laurindo | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 111 | Roberta Pena Silva Antunes Lopez | Indeferida | (X) Possui vínculo empregatício que impossibilita a acumulação de cargo; | - |
| 112 | Joyce Naves Barros Munte | Indeferida | (X) Não possui cursos na área ou afins; | - |
| 113 | Lorena Santos Martins | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 114 | Georgete Rodrigues Martins | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 115 | Reginete Oliveira da Silva do Sapinho Santo | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |
| 116 | Isabela Figueira Pereira | Deferida | - | Colégio Cordeiro, Santa Mônica – Rua Venâncio José Regazzi – Centro – Cordeiro, RJ Dia 02/02/2020, às 9h. SALA 02 |

DECRETO Nº 004/2020

“INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DEFININDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos os dias de feriados nacional, municipal e pontos facultativos do ano de 2020, para cumprimento pelas repartições da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, na forma abaixo:

| DATA | EVENTO | TIPO | NATUREZA | |
|-------|---------------|--------------------------|---------------------------------|--------------------|
| 24/02 | Segunda-Feira | Ponto Facultativo | Municipal | |
| 25/02 | Terça-Feira | Ponto Facultativo | Federal | |
| 26/02 | Quarta-Feira | Quarta-feira de Cinzas | Ponto Facultativo | Municipal |
| 09/04 | Quinta-Feira | Quinta-feira da Paixão | Ponto Facultativo | Municipal |
| 10/04 | Sexta-Feira | Paixão de Cristo | Feriado | Federal |
| 20/04 | Segunda-Feira | Tiradentes | Ponto Facultativo | Municipal |
| 21/04 | Terça-Feira | | Feriado | Federal |
| 23/04 | Quinta-Feira | Dia de São Jorge | Feriado | Estadual |
| 24/04 | Sexta-Feira | | Ponto Facultativo | Municipal |
| 01/05 | Sexta-Feira | Dia do Trabalhador | Feriado | Federal |
| 05/06 | Sexta-Feira | Sagrado Coração de Jesus | Feriado | Municipal |
| 11/06 | Quinta-Feira | Corpus Christi | Ponto Facultativo | Federal |
| 12/06 | Sexta-Feira | | Ponto Facultativo | Municipal |
| 15/08 | Sábado | Nossa Senhora da Piedade | Feriado | Municipal |
| 07/09 | Segunda-Feira | Independência do Brasil | Feriado | Federal |
| 12/10 | Segunda-Feira | Nossa Senhora Aparecida | Feriado | Federal |
| 30/10 | Sexta-Feira | Dia do Servidor Público* | Ponto Facultativo - Transferido | Municipal |
| 02/11 | Segunda-Feira | Finados | Feriado | Federal |
| 15/11 | Domingo | Proclamação da República | Feriado | Federal |
| 20/11 | Sexta-Feira | Consciência Negra | Feriado | Estadual/Municipal |
| 24/12 | Quinta-Feira | Natal | Ponto Facultativo | Municipal |
| 25/12 | Sexta-Feira | | Feriado | Federal |
| 31/12 | Quinta-Feira | Aniversário da cidade | Feriado | Municipal |

Parágrafo Único – Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – Setores da estrutura administrativa, cujos serviços de caráter essencial não podem ser totalmente paralisados, deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão.

Art. 3º - Os servidores efetivos, comissionados ou contratados, que trabalharem em escala de revezamento, de plantão ou ficarem de sobreaviso, farão jus à correspondente folga, em data futura, indicada pelo seu superior hierárquico.

Art. 4º - Por ser tratar de detentores de mandatos eletivos, os Conselheiros Tutelares não estão abrangidos por esse decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 005/2020

“INSTITUI ÁREAS “NON AEDIFICANDI” AO LONGO DAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE MENCIONA E REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2419/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA, ESPECIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE DEZEMBRO DE 1975; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 6766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 3910, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1981, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O EXAME E ANUÊNCIA PRÉVIA A PROJETOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; CONSIDERANDO A LEI FEDERAL 5917/73 DE 10 DE SETEMBRO DE 1973, QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO; CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE PROJETOS DE ALINHAMENTO APROVADOS (PAA), PREVENDO ATRAVÉS DE RECUOPROGRESSIVO O ALARGAMENTO DAS PLATAFORMAS RODOVIÁRIAS, POR PARTE DO DER-RJ; CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENTE DE DISCIPLINAR O USO E O PARCELAMENTO DO SOLO AO LONGO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, PARA PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS NECESSÁRIAS À SEGURANÇA E MELHORIA DESSES EIXOS RODOVIÁRIOS; E CONSIDERANDO, FINALMENTE, A EXISTÊNCIA DO PLANO RODOVIÁRIO ESTADUAL, E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 995, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1976;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída como área “Non Aedificandi” uma faixa ao longo das rodovias integrantes do Plano Rodoviário Estadual de 1976, no Município de Cordeiro, conforme Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - A Faixa “Non Aedificandi” tem posição simétrica, em relação ao eixo de cada rodovia e largura mínima constante do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo 1º - Na faixa referida neste Decreto somente será admitida a instalação dos serviços públicos essenciais, promovida por órgãos públicos, após ouvidos o DER_RJ e a Prefeitura de Cordeiro.

Parágrafo 2º - Os pedidos de licenciamento de construções, modificações, reformas, adaptações, instalações ou localizações referentes a imóveis, cujos limites interfiram na faixa “Non Aedificandi” deverão ser previamente submetidos ao DER- RJ.

Parágrafo 3º - A permissão para plantio de árvores e/ou colocação de qualquer obstáculo á visibilidade será concedida ou não pela Prefeitura, após consultado o DER-RJ.

Art. 3º - A Faixa “Non Aedificandi” delimitará a área que, em momento oportuno, por necessidade do DER-RJ ou da Prefeitura, em comum acordo e respeitadas às áreas de jurisdição, transformar-se-á em faixa de domínio público.

Art. 4º - Os limites da faixa “Non Aedificandi” nos cortes e aterros será os mesmos definidos na Lei Complementar Específica do Município de Cordeiro.

Parágrafo único – Para os trechos abrangidos por projeto específicos prevalecerão as dimensões do mesmo, ainda que ultrapasse a largura da faixa “Non Aedificandi” instituída.

Art. 5º - Para as novas edificações fica estabelecido o afastamento de 2 (dois) metros contados do fim da faixa “Non Aedificandi” a que se refere os artigos 1º e 2º do presente decreto.

Parágrafo 1º - As rodovias urbanas (RJ 160, KM 0,00 ao KM 7,60), entroncamento da RJ 116 com a Rua Mario Faria Salgado (trevo da Santa Clara) até o final da Rua Abel Ventura Ribeiro Moraes, fica estabelecido o afastamento da legislação específica do município, por tratar-se de área urbana consolidada.

Parágrafo 2º - Considera-se como afastamento para fins de contagem da faixa Non Edificante, o eixo da rodovia.

Art. 6º - A faixa de domínio público referida no art. 3º deste Decreto, constituir-se-á da parte da faixa “Non Aedificandi” que venha ter a sua efetiva incorporação ao patrimônio público estadual, por desapropriação ou doação, a qual será demarcada de modo visível e conveniente.

Parágrafo único - A transformação aludida neste artigo, ocorrerá parcial e gradativamente.

Art. 7º - Dependerão, ainda de parecer prévio da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem (FUNDER-RJ), para licenciamento por parte desta Prefeitura, as construções que por sua natureza possam há vir causar transtornos a expansão do plano rodoviário estadual.

Art. 8º - A inobservância dos dispositivos do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções prevista na legislação municipal, sem prejuízo das estabelecidas pelas Deliberações do Conselho Executivo da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 39/1983.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON CASTRO DE JESUS**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula 50191284 e **RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF**, Fiscal de Urbanismo I, matrícula 70000819, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2019 (Processo Licitatório nº 0253/2019, Tomada de Preços nº 002/2019), firmado com a empresa **RICON GEOLOGIA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 73.514.523/0001-20, referente ao processo de contratação de empresa para realização de serviços de OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM sito no bairro Morada do Poeta, Cordeiro-RJ, a contar de 14 de outubro de 2019, em substituição ao Fiscal de Contrato especificado no Termo de Referência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998, **R E S O L V E**:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **OLIVIA DO NASCIMENTO LÍBANO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 100141466, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 dias, a contar de 23/11/2019 a 20/05/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 4947/2019, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 014/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 354/90 E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E**:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor municipal **LUCAS RIBEIRO MATTOS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 5291/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1218/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro, para o quadriênio 2020/2023, que passarão a responder pelas atribuições legais conferidas ao cargo, conforme posse ocorrida no dia 10 de janeiro de 2020, ficando assim classificados:

Conselheiros Titulares:

- 01- Vera Lucia Melo Marra
- 02- Vinicius Melo de Macedo
- 03- Rosangela Maria Dias Serrano
- 04- Renata Perrut Gomes de Souza
- 05 – Elenio Silva Vidal

Conselheiros Suplentes:

- 01 – Fernanda Marques de Faria
- 02 - Graciele Werling da Costa
- 03 – Vania Braga Ribeiro
- 04 - Simone Xavier Silveira
- 05 – Michael Coelho

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **HÉRICA DA GUIA DOS SANTOS TAVARES** do cargo em comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data, de acordo com o Processo Administrativo nº 0281/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 2103/2017, R E S O L V E:

EXONERAR OBNEY AMÉRICO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES do cargo em comissão de Procurador Geral, Índice CCIX, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2429/2020, R E S O L V E:

NOMEAR OBNEY AMÉRICO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, R E S O L V E:

EXONERAR DANIEL CURTY CARIELLO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Índice CCIX, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2429/2020, R E S O L V E:

NOMEAR DANIEL CURTY CARIELLO DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, R E S O L V E:

EXONERAR TALIA MACHADO MONNERAT do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Índice CCIX, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2429/2020, R E S O L V E:

PORTARIA Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 2103/2017, **R E S O L V E**:

EXONERAR ALEXANDRE BEZERRA LEITE do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Índice CCIX, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2429/2020, **R E S O L V E**:

NOMEAR ALEXANDRE BEZERRA LEITE para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Município, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2019 da Secretaria Municipal de Turismo (Processo Administrativo nº 5155/2019). **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 2233/2018. **R E S O L V E**:

NOMEAR os membros relacionados abaixo para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público nº 002/2019, da Secretaria Municipal de Turismo:

1. AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Governo, matrícula nº 93181222.
2. RICARDO FERNANDES VIEIRA, Assessor Especial de Comunicação, matrícula nº 90171069.
3. ROSANGELA BANDEIRA FERNANDES, Professora, matrícula nº 30081112.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **R E S O L V E**:

NOMEAR PABLO DE ABREU BRAZOLINO para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

ALTERAR a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, para dar prosseguimento e suporte as ações de infração colhida pela administração municipal (Secretaria Municipal de Trânsito), a contar de 01 de janeiro de 2020.

TTULARES:

Presidente: Alexandre Bezerra Leite

Membro: Thiago Romito Bon

Membro: Rodrigo Damião Gomes

SUPLENTE:

Felix Vieira Tostes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto a servidora **LUMA LATINI BOTELHO**, Psicóloga, matrícula nº 400121274, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2020, sem ônus para a concedente, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

EXONERAR PEDRO MUNIZ GERK NAEGELE do cargo em comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de Fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 031/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR CAROLINE DE SOUZA CAETANO para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Cobrança da Dívida Ativa, Índice CCIII da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



PORTARIA Nº 032/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR LAIZA VELLOZO BENEDITO GIL para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Segurança Alimentar, Índice CCIV da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.470.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 51/22

Valor Total: R\$ 117.300,00

Data da assinatura: 17/01/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.470.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 51/22

Valor Total: R\$ 35.619,70

Data da assinatura: 17/01/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.470.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa JAC MED DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 53/23

Valor Total: R\$ 74.634,00

Data da assinatura: 17/01/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.470.2019, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 071/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa SMART COM. DE PROD. FARM. LTDA-EPP.
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do SUS, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.217

Elemento de despesa: 3390.32.00

Fonte/Ficha: 53/23

Valor Total: R\$ 189.998,00

Data da assinatura: 17/01/2020

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Esportes conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 20 de Fevereiro de 2020, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 005/2020, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$ 617.708,07**.

Cordeiro, 06 de Fevereiro de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

IPAMC

PORTARIA Nº 005/2020

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 016/2018 que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Setembro de 2018, o servidor desta municipalidade Senhor **ARMANDO SANCHES – MATRÍCULA Nº 50078080 – PEDREIRO II**, Nível III, Referência M, que era lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Alteração da fundamentação legal. Processo TCE/RJ nº 203.684-0/2019

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

| | |
|--|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015) | R\$ 1.401,20 |
| Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990) | R\$ 653,04 |
| Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011) | R\$ 50,00 |
| Total dos proventos | R\$ 2.104,24 |

(Dois mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cordeiro/RJ, 30 de janeiro de 2020.
Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente